

artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto (aditado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro); no n.º 3 da Cláusula 10.ª do ACT, publicado no BTE n.º 41, de 08 de novembro de 2009; e no n.º 3 da Cláusula 10.ª do ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009.

7 — Local de trabalho — Centro Hospitalar de São João, EPE.

8 — Regime e horário de trabalho — O regime de trabalho a considerar será de 35, 40 ou 42 horas semanais (dedicação exclusiva), conforme o regime de trabalho de origem dos candidatos que detenham contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Centro Hospitalar de São João, EPE, e de 40 horas para os restantes candidatos.

9 — Necessidade de constituição prévia de relação jurídico-laboral — é obrigatória a relação jurídica de emprego público ou privado previamente estabelecida com instituição do Serviço Nacional de Saúde.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

a) Possuir o grau de consultor em Medicina Interna e, pelo menos, três anos de exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado no âmbito dessa especialidade;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;

c) Ser detentor dos seguintes requisitos:

c.1) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

c.2) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

c.3) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

c.4) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

11 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

12 — Formalização das candidaturas — a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de São João, EPE, em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Front-Office do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, piso 2 (dias úteis, das 09h às 16h30), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para Centro Hospitalar de São João, EPE — Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200319 Porto, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada completa, endereço eletrónico e contacto telefónico);

b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar, com indicação do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo detido e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

d) Situação perante os requisitos mencionados na alínea c) do ponto 10 deste aviso, declarando, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas, que cumpre os requisitos acima mencionados;

e) Situação perante os requisitos relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — o requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de Medicina Interna;

b) Documento comprovativo do vínculo à Administração Pública e tempo de serviço na categoria de Assistente Graduado;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datados e assinados;

e) Cinco exemplares de um plano de gestão de um serviço ou unidade da área de especialização do candidato.

14 — Métodos de seleção — nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações constantes da Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, e das Cláusulas 21.ª, 22.ª e 23.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de

2011, os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Resultados e ordenação final — os resultados da avaliação curricular são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri; a ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática.

18 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 23.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto, e na Cláusula 25.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

19 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no Front-Office do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, publicitadas no portal da Internet da instituição: www.chsj.pt, enviadas aos candidatos através de ofício registado, com aviso de receção, e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Constituição do júri:

Presidente: António Joaquim Freitas Oliveira e Silva, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, com funções de Diretor de Serviço de Medicina Interna do Hospital de Braga.

Vogais efetivos:

Fernando Albino Domingues Oliveira Rosa, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE;
Mari Fátima Magalhães Mesquita Leão Costa, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, com funções de Diretor de Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar de Tâmega e Sousa, EPE.

Vogais suplentes:

Carlos Jorge Vidal Vilhena Magalhães Crespo, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, com funções de Diretor da Unidade de Gestão Integração e Médica 1 do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE;

António João Trigo Araújo Faria, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna, com funções de Diretor de Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar de Trás os Montes e Alto Douro, EPE.

Nos eventuais impedimentos e ausências do presidente, o primeiro vogal efetivo referido assumirá essas funções.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Front-Office do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, presencialmente (horário referido no ponto 12), ou através de correio eletrónico para o endereço: grh@chsj.min-saude.pt.

14 de outubro de 2015. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Renato Garrido Matos.

209023451

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 947/2015

Por ter saído com inexactidão no Aviso (extrato) n.º 11602/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198 de 09 de outubro de 2015, retifica-se que onde se lê:

«20 — Composição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Dr. Francisco Adelino Xavier Esteves Madeira Pina, Assistente Graduado Sênior — Centro Hospitalar São João, E. P. E.
Vogais efetivos:

1.º Dr. Armando Manuel Bernardo Reis, Assistente Graduado Sênior, Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

2.º Prof. Dr. Paulo Dinis Oliveira, Assistente Graduado sênior — Centro Hospitalar São João, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Prof. Dr. José Maria Ferreira La Fuente de Carvalho, Assistente Graduado sênior, Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

2.º Dr. Luís Ferrás Silva, Assistente Graduado Sénior — Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.»

deve ler-se:

«20 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Francisco Adelino Xavier Esteves Madeira Pina, Assistente Graduado Sénior — Centro Hospitalar São João, E. P. E. Vogais efetivos:

1.º Dr. Armando Manuel Bernardo Reis, Assistente Graduado Sénior, Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

2.º Prof. Dr. José Maria Ferreira La Fuente de Carvalho, Assistente Graduado Sénior, Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Luís Ferrás Silva, Assistente Graduado Sénior — Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

2.º Dr. Mário Avelino Cerqueira Alves, Assistente Graduado Sénior — Centro Hospitalar de Braga.»

13 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

209019823



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 12344/2015

Prof. António Baptista Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público, para efeitos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, que, sob proposta da Câmara Municipal deliberada na sua reunião ordinária de 16 de junho de 2015, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 29 de junho, a delimitação da “Área de Reabilitação Urbana da Vila de Almeida e área envolvente”, em conformidade com a planta anexa ao presente Aviso, bem como o quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, nos termos da alínea *a*) do artigo 14.º do já citado diploma.

Mais torna público que, o processo administrativo do ato de aprovação da referida delimitação, incluindo a respetiva planta, memória descritiva e justificativa, bem como o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, se encontra disponível para consulta dos interessados, na página eletrónica da Câmara Municipal de Almeida, em www.cm-almeida.pt.

Para constar se publica o presente Aviso, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

7 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Prof. António Baptista Ribeiro*.



209020332

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 12345/2015

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, os seguintes trabalhadores, por motivo de aposentação:

Acácio Monteiro Gonçalves, carreira/categoria de Assistente Operacional, com a 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 2-2, com o valor de 549,25€, desligado do serviço em 01 de fevereiro de 2015;

José Maria Gonçalves Fernandes, carreira/categoria de Assistente Operacional, com a 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório 6-1, com o valor de 762,08€, desligado do serviço em 01 de fevereiro de 2015;

5 de outubro de 2015. — A Presidente da Câmara, *Célia Margarida Gomes Marques*.

309026287

Aviso n.º 12346/2015

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a mobilidade interna do técnico superior João Paulo Morais Cabral, pertencente ao mapa de pessoal do Município do Sabugal, para este Município e para a mesma carreira/categoria de técnico superior, com efeitos a 1 de outubro de 2015. Este processo foi precedido de aviso de abertura de procedimento de mobilidade interno, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de junho de 2015.

7 de outubro de 2015. — A Presidente da Câmara, *Célia Margarida Gomes Marques*.

309026084

Aviso n.º 12347/2015

Arq.ª Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público, que por deliberação da Câmara Municipal de Alvaiázere tomada na sua reunião ordinária de sete de outubro de 2015, foi aprovado o projeto de “Regulamento do Projeto Alvaiázere Viva — Férias Desportivas e Culturais”.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete-se o referido projeto de “Regulamento do Projeto Alvaiázere Viva — Férias Desportivas e Culturais” a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O referido projeto encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Educação, Cultura e Desporto desta Câmara Municipal e no *site* do Município www.cm-alvaiazere.pt.

As sugestões, propostas e/ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, devendo ser dirigidas ao Presidente da